



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Proposta para o combate ao cibercrime em Macau

Si Iat

3/3/2022

As entidades competentes anunciaram, recentemente, os dados da criminalidade referentes ao ano passado. Em termos específicos, o número de processos penais registou um decréscimo. Em contrapartida, o número de crimes de fraude cometidos através de computadores ou da *Internet* subiu drasticamente. Esta tendência revela que o problema do cibercrime está a ganhar cada vez mais expressão em Macau. Nesse sentido, para garantir a cibersegurança, proponho o seguinte:

1. Reforçar a acção de combate contra a cibercriminalidade. Perante a natureza colectiva, industrializada e clandestina dos cibercrimes, assim como a tendência de os grupos cibercriminosos apresentarem uma média de idades cada vez mais baixa, os cibercrimes têm vindo a assumir formas mais diversas e inovadoras. Por isso, as autoridades responsáveis pela execução da lei devem reforçar continuamente a sua capacidade de combate, isto é, tanto a nível de condições físicas como a nível de tecnologias virtuais. Além de assegurarem a formação regular do seu pessoal interno nesse sentido, as autoridades devem procurar estabelecer parcerias com empresas peritas em cibersegurança, que, ao providenciarem assistência em forma de tecnologias e de especialistas qualificados, podem ajudar o Governo no trabalho de monitorização, protecção, investigação de crime e, sobretudo, de construção de *firewalls* altamente eficazes.
2. Impulsionar a cooperação internacional no combate ao cibercrime. Actualmente, os cibercrimes ocorridos em Macau envolvem, por norma, terceiras partes oriundas do exterior, o que dificulta a aplicação da lei e a fiscalização do Governo e deixa o trabalho de investigação e de resolução de casos muito limitado. Assim sendo, as entidades competentes devem direccionar o seu foco para a fiscalização prioritária e regular sobre as transacções comerciais frequentes e avultadas que levantam suspeitas, bem como sobre os meios mais vulneráveis e com maior incidência deste tipo de crimes, nomeadamente no que toca a instituições financeiras e plataformas de comércio electrónico transfronteiriças, entre outros. Além disso, com base na cooperação estabelecida com parceiros internacionais



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

e regionais, devem ser criados mecanismos de partilha e de troca de informações relativas a cibercrimes, em prol da promoção de uma relação de confiança e de proveito mútuos, contribuindo assim para um combate mais eficaz e rápido dos crimes.

3. Fortalecer o sentido de prevenção de cibercrimes da sociedade em geral. O Governo tem vindo a desenvolver, através do uso de diferentes meios de multimédia, um conjunto de acções de sensibilização nesse sentido e o resultado positivo está à vista de todos. No futuro, o Governo deve continuar a promover, em colaboração com as associações sociais e entidades de educação, mais acções de educação preventiva nas comunidades e escolas, além de aproveitar as páginas electrónicas exclusivas, os novos média e as plataformas de serviço, para criar um mecanismo público de recompensa de denúncias, mobilizando assim a participação activa da população no combate conjunto contra cibercrimes.